



N

CONTRATO N.º 47/2021 "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS EXCHANGE ONLINE" - 62/2021_AD

- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----
- Segundo: Paulo Alexandre Dias Gamelas, titular do cartão de cidadão n.º 08744152 e Maria Teresa de Almeida Garcia, titular do cartão de cidadão n.º 09022211, com domicílio profissional na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G, 3800-055, Aveiro, na qualidade de representantes legais da firma "Evonic, Evolution and Innovation Consulting, Lda." com sede na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G, 3800-055, Aveiro, pessoa coletiva n.º 514338938, e com poderes para este ato de acordo com a certidão registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 30 de junho de 2021, do Sr. Presidente da Câmara em exercício. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Licenças Exchange Online", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 15.422,40 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----
- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 24 meses, produzindo efeitos desde o dia 27 de junho de 2021. O encargo para o ano de 2021, está previsto no orçamento para 2021 e será suportado pela classificação económica 07.01.08, orgânica 02, referente ao PPI 2021-I-6, no montante de € 3.855,60 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, para o ano de 2022 no montante de € 7.711,20 (sete mil setecentos e onze euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e para o ano de 2023 no montante de € 3.855,60 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 1069/2021. -----

tu h



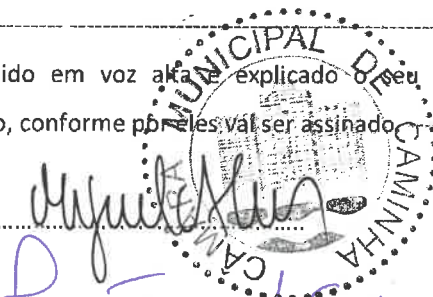
--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Oliveira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

X O Segundo outorgante:-----



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

evonic
evolution and innovation consulting
NIF: 514 338 938